PORTARIA N. 013 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"CORRIGE ERRO DE REDAÇÃO DAS PORTARIAS N. 003, 004 E 005, DE 2021".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno e na Lei da "Estrutura Administrativa" desta Casa de Leis, Lei Municipal n. 176/2017 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1° – Nas Portarias n. 003, 004 e 005, todas de 2021, onde se lê: "assessor(a) parlamentar", leia-se: "assessor legislativo".

Art. 2° – Por meio dessa Portaria ratifica-se e consolida-se as nomeações dos servidores comissionados, Sr, Daniel Fernandes da Silva, Sra. Mayra Resende Nascimento e Sra. Kerollyne Gabriella Brasão, respectivamente para os cargos de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO -CC5, criados pela Lei Municipal n. 176/2017 e com padrão de vencimento estabelecido nos termos da Lei Municipal n. 195/2019.

Parágrafo Único: Por meio dessa Portaria fica devidamente o erro de redação da nomenclatura do cargo e do padrão de vencimentos, assegurando a irredutibilidade do salário, garantida constitucionalmente.

Art. 3°- Fica autorizada a republicação das Portarias n. 003/2021, 004/2021 e 005/2021, com correção da nomenclatura correta dos cargos de "Assessor Legislativo", constando expressamente o texto: "Republicada com correção".

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente para 04/01/2021, em relação às Portarias n. 003/2021 e 004/2021 e para 05/01/2021, para a Portaria n. 005/2021 e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, em 25 de março de 2.021.

VINICIUS RESENDE ESPÍNDULA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:
25 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 003 DE 04 JANEIRO 2021 -REPUBLICADA COM CORREÇÃO

"NOMEIA PARA CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, DANIEL FERNANDES DA SILVA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legai e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 34, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Nova Ponte,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado DANIEL FERNANDES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, em 04 de janeiro de 2.021.

VINICIUS RESENDE ESPÍNDULA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:
25 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 004 DE 04 JANEIRO 2021 -REPUBLICADA COM CORREÇÃO

"NOMEIA PARA CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, MAYRA RESENDE NASCIMENTO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legai e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 34, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Nova Ponte,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado MAYRA RESENDE NASCIMENTO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, em 04 de janeiro de 2.021.

VINICIUS RESENDE ESPÍNDULA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:
25 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 005 DE 05 JANEIRO 2021 -REPUBLICADA COM CORREÇÃO

"NOMEIA PARA CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, KEROLLYNE GABRIELA BRASÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legai e regimentais, especialmente aquelas previstas no artigo 34, inciso III da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Nova Ponte,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado KEROLLYNE GABRIELA BRASÃO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – CC5, da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG, em 05 de janeiro de 2.021.

VINICIUS RESENDE ESPÍNDULA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:
25 / 03 / 2021